



REGULAMENTO
3ª PASSEIO DE BICICLETA EM FAMÍLIA
- 19 JUNHO 2016 - 9:00h -

Artigo 1º

Introdução

A organização deste Passeio é da Camara Municipal de Almada – Divisão de Desporto em colaboração com os seguintes clubes:

- Associação Atalho D'Aventura, (Saltapocinhas BTT)
- Núcleo Ciclocampista do Clube de Campismo do Concelho de Almada
- Clube de Ciclismo de Almada
- Sociedade Recreativa Estrelas do Feijó

A organização faz saber que esta iniciativa não é uma prova desportiva com cariz competitivo, mas sim um passeio informal de bicicleta, sendo considerada uma manifestação desportiva sem caracter de competição e sem classificação entre os participantes, nos termos do Decreto Regulamentar nº 2 – A/2005, de 24 de Março, publicado no Diário da República – I série – B, nº 59 da mesma data.

Artigo 2º

Participantes

1. O 3º Passeio Em Família, destina-se a todos os utilizadores de bicicleta sejam masculinos ou femininos.
2. Os menores com idades compreendidas entre os **6 e os 14 anos terão uma atividade específica a realizar no perímetro do Parque da Paz.**
3. Menores com idades compreendidas entre **os 15 e os 16 anos, devem ser acompanhados do seu encarregado de educação ou, na ausência deste devem fazer-se acompanhar de Termo de Responsabilidade.**
4. Serão entregues lembranças a todos os participantes.
5. Os participantes devem respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista.
6. É obrigatório o uso de capacete devidamente colocado durante todo o percurso.



7. A organização aconselha que cada participante traga a sua bicicleta devidamente afinada e lubrificada e se faça acompanhar do seguinte material:
- Câmara-de-ar sobresselente
 - Bomba de encher pneus
 - Kit de remendar furos

Artigo 3º

Inscrições

- 1 - A data limite para aceitação das inscrições será o dia 16 junho.
- 2- As inscrições são gratuitas
- 3- O método de inscrição para o passeio é único, sendo as inscrições efetuadas em:
<http://www.m-almada.pt/btt>
Para esclarecimento de dúvidas, devem ser solicitadas para: div.desporto@cma.m-almada.pt
- 4- Não existirão inscrições no dia do passeio
- 5-Todos os participantes beneficiam de seguro obrigatório a cargo da seguradora Açoreana sob a apólice nº 14.00070248
- 6- O ato de inscrição pressupõe a total aceitação das regras estabelecidas no presente regulamento

Artigo 4º

Percursos

- O Passeio com a distância aproximada de 34 Km, realizar-se-á por estrada, caminhos rurais e trilhos das Freguesias do concelho, sendo aberto à circulação de outros veículos, pelo que todos os participantes têm de respeitar as regras de trânsito.
1. A organização solícita a todos os participantes, para **nunca ultrapassem os GUIAS.**
 2. Apela-se a todos os participantes para que não deitem lixo para o chão ao longo dos percursos. Deverão fazê-lo estritamente nos locais adequados.
 3. A meio do percurso existirá um abastecimento, com alimentos sólidos e líquidos.
 4. Os percursos são acompanhados por um mecânico, e viatura de apoio, como forma de colmatar algum problema de ordem técnica que possa ocorrer com os participantes.
 5. Os SERRA FILAS, têm por finalidade ajudar os participantes e informar a Organização sobre qualquer incidente.
 6. Todo o Passeio terá acompanhamento das Forças de Segurança (PSP / GNR e Proteção Civil) que garantirão a regulação do trânsito e a segurança dos participantes.



ARTIGO 5º

Horários

1. BRIEFING – 9H00;
2. INÍCIO DO PASSEIO – 9H15;
3. CHEGADA PREVISTA – 13H00;

ARTIGO 6º

REGRAS DE CONDUTA DESPORTIVA

1. Os participantes deverão procurar preservar o meio ambiente e social em que se realizará o evento e respeitar a organização e os restantes participantes, designadamente observando os seguintes deveres e regras de conduta
2. Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam
3. Os participantes que circulam montados nas bicicletas terão preferência sobre quem leva a bicicleta à mão. Os participantes que não circulam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto à berma e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um participante montado na bicicleta. O participante que se preparar para ultrapassar outro (s) deverá dar indicação vocal da sua passagem, dizendo o lado por onde irá passar (direita, meio, esquerda), devendo ter os cuidados necessários para não provocar acidentes
4. Respeitar as instruções dadas pela Organização
5. Não danificar o meio ambiente. Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas. Não abandonar embalagens vazias ao longo do percurso, mas sim nos locais apropriados

ARTIGO 7º

OUTROS

7. Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de causar danos materiais, morais ou de saúde a si mesmos ou a terceiros.
8. A organização declina toda a responsabilidade em caso de acidente, negligência, roubo, assim como dos objetos e valores de cada participante.
9. Os casos omissos deste regulamento, serão resolvidos pela comissão organizadora, de cujas decisões não haverá recurso.
10. O ato de inscrição pressupõe a total aceitação das regras aqui estabelecidas.

A ORGANIZAÇÃO DESEJA A TODOS OS PARTICIPANTES, UM BOM PASSEIO.